

## Edital Nº 533 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

### EDITAL nº 248, de 2023 – SEI Nº 23.0.000046552-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **ASPECTOS GERAIS SOBRE A POSSE E EXERCÍCIO NA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL PELOS DELEGATÁRIOS**, a se realizar nos dias **14 e 15 de dezembro de 2023**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** Aspectos Gerais sobre a posse e exercício na atividade Notarial e Registral pelos Delegatários.

**Objetivo:** Capacitar os(as) juizes(as) corregedores(as) responsáveis pela fiscalização da atividade notarial e registral, fornecendo conhecimentos abrangentes e detalhados sobre os aspectos iniciais da delegação e transmissão do acervo.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 6 a 12 de dezembro de 2023.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT), com base nas informações publicadas em Edital.

**Público-Alvo:** Magistrados(as), corregedores(as) permanentes, assessores(as) e secretários(as) do Foro.

**Carga Horária:** 8 horas-aula

**Modalidade:** EaD

**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a):** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula.

#### 2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 60

#### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as), corregedores(as) permanentes, assessores(as) e secretários(as) do Foro.

#### 4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) deverão participar das atividades na modalidade EaD, programadas conforme descrição nos itens 9 e 15 deste Projeto, com publicação oficial em Edital específico;

4.2 A frequência será computada no momento em que o(a) participante efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado, no Portal Esmat, para acesso na data do Evento;

4.3 Não haverá aferição de nota aos(as) alunos(as);

4.4 Problemas de acesso à Plataforma da Esmat devem ser remetidos à equipe da Secretaria Acadêmica da Escola pelo e-mail: [secretaria.esmat@tjto.jus.br](mailto:secretaria.esmat@tjto.jus.br) ou pelos telefones: (63) 3218-4256; 3218-4280;

4.5 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do Evento, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) inscritos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ASPECTOS GERAIS SOBRE A POSSE E EXERCÍCIO NA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL PELOS DELEGATÁRIOS		
MODULO I		
Data	Horário	Atividades
Dia 14 de dezembro de 2023	Das 8h às 12h	<b>Webaula 1 no Google Meet</b>  Tema: <b>A responsabilidade do juiz corregedor permanente e do novo delegatário</b>  Professores: <b>Vinicius Teixeira de Siqueira</b> <b>Wagner José dos Santos</b>
Carga Horária		4 horas
MODULO II		
Data	Horário	Atividades
Dia 15 de dezembro de 2023	Das 8h às 12h	<b>Webaula 2 no Google Meet</b>  Tema: <b>Aspectos Práticos do Exercício Inicial da Delegação e Transmissão do Acervo</b>  Professores: <b>Vinicius Teixeira de Siqueira</b> <b>Wagner José dos Santos</b>
Carga Horária		4 horas
<b>Carga Horária Total</b>		<b>8 horas-aula</b>

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 06/12/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5545294** e o código CRC **8586F99D**.